



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-010/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RETIROLÂNDIA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 06-010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021**

OBJETO: Termo de parceria em ajuda ao Hospital Aristides Maltez – HAM, mantido pela Liga Baiana Contra o Câncer, hospital referenciado nacionalmente no atendimento a pacientes suspeitos e portadores de câncer, com atendimento 100% do SUS (Sistema Único de Saúde).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica e Preço

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ

CNPJ: 15.180.961/0001-00

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 138/2021

DATA DO CONTRATO: 07/06/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Retirolândia - Bahia, 01 de abril de 2021.

**Alivanaldo Martins dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Adiselda de Santana Silva  
Assessora de Gabinete